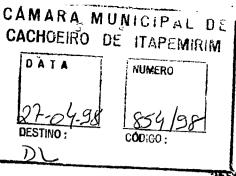
(Rubrica do Presidente)





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PRO JETO DE LEI № 130/98

INICIATIVA:

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua João Gonçalves Reis =

PROJETO EM TO DISCUSSA

AUTUAÇÃO

Aos 27 · dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

	O - Diesuscão
Período da Presidência: 19 97 a 19 98	Aprovado em 22 Discussão
Presidente:	por UNANIMIDADE Data da Sessão 28/12/1925
Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE	
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS	Presidente
2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA	

Pero



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO..:

130/98

PROTOCOLO GERAL: DATA PROTOCOLO..: 27/04/98

854/98

PROJETO DE LEI Nº 130 /98.-

- Denomina via p ública do Bairro Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO GONÇALVES REIS, a via pública do loteamento no Bairro Boa Vista, que se inicia na Rua João Pancini e termina no final do loteamento referido, confrontando-se com a propriedade de Joaquim Calegário, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

JUAREZ TAVARES MATTA Vereador

Aprov	ado	em	29	_Disc	ะนรรลิ	0
		11818	2011/11			
Data	da 🤄	Sessê	1028	110	19_4	2
· ·					and the second s	~~* CEC
CHICAGO CONTRACTOR	The second second	Pres	sider	11e		



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

130/98 NUMERO PROPRIO. .:

PROTOCOLO GERAL : DATA PROTOCOLO .: 27/04/98

854/98

PROJETO DE LEI Nº 130 /98 .-

- Denomina via pública do Edirro Doa Vista e dá outras providências.

Art. 10 - Fies demonirada Rua João GONGALVES REIS, a via pública lo lovermento no Rairre Roa Vista, que se inicia na Rua João Pancini e termina no final do loteamento referido, confrontando-se con a propriedade de Joaquim Calegário, conforme croqui amexo.

Art. 29 - Esta Lei entrerá en vi, or na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

AUPLAT RESERVAD RECAUL Versa or

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO	VALADÃO	ALMOKDICE
---------	---------	-----------

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER

JAIRO JOSÉ STAFANATO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, títular do Cartório da 2º Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº2.044	, fla	199v		do livro C	<u>−3</u> , de F	Registro
do Óbitos, consta o de <u>João Gonçalves R</u>	eig -x-	:-x-x-j:-x	gung.			
falecid O no di	ľ					-2:-
de di, noveccotos e noventa e três -x	_x_x (08/03/93	-2-2-1	_as 23:2	0	horas,
no Rospital Evangélico, nesta C	idöde -	- X-X-X-X	-X-			··
no Hospital Evangélico, nesta C de sexo Masculino -x-x-de cor Fran	ca -x-x-	, profissās	seoqa,	ntedo -x-	X-X-X-X	_
natural deste Est do -x-x-x-		, residente e	o domicilia	do nesta	Cidade	
		com	68 enos	- X-X-X-	X-	
de idade, estado	civi! sol	lteiro -x	-X-X-	., filh o -		đе
Severino Gonçalves -x-x-x-x-x-			, prefissão	_ x-x	-21-21-21-	•
natural	e residente		Y-1:-	(
naturalxx_x	esus -x-	-Z-Z-Z-Z-	~~ **			
profissão ←X→X→X→X→X	, natural	-X-X-	X-X-X -			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •						
Foi declarante Helena Laria Vi	ana de E	Brites x-	X-X-	, sendo o	atestado d	e óbito
firmado pela Dra. Sandra Hárcia d						
qu su como causa da morte HI pertens xão						
e o sepultamento foi- fo	eito no cemilé	_{rio} do Aer	oporto,	nesta Cid	ade -x-	.Z-Z
Observações: -x-x-x - x-x-x-x		***************************************				
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					••••••
•				\$p. 1 p. 2 c. 1 c. 1 d. 1 p. 1 p. 2 c. 1 c		***************************************
	*** *** *** ***	*** **				
•	พศนีก็สหรัฐ พงกับลง	eng geben in an eng ge eng geben in an eng general page page page and an engage page and differ	,			
		**********		••••••	••••••	·····
	••••••••					********
				スースースースー		
O referido é verdade e dá fé.		1	າ .	1311300 O		0.5
	Cachesire de	Itapemirim, †		nargo-	de 19	3 23
		• .				
			C.Frant	do Registro Civil	·	
·	_		C(1)(-14)	CONTRACTOR CIVE		

JORO GONCALVES REIS" A RUA PROJETOP *FICO PENOMINADA RUB -DO LOTERMENTO CONTRANTO, QUE SE INVICIA NA RUA JOSO PANCINI, E TERMINA NO FINAL DO LOTERMENTO CONFRONTANDO COM JORQUIM CALEGANIO, CONFORME CROQUI ANEXO, PROPRIEDODE DE JORQUIM COLEGONIO NUA JOAO 60MC PROJETEDA DO LOTEDMENTO MONDEL PEREIRA MARTÍNSII P RUA
PROJETEDA DO LOTEDMENTO MONDENTO E COTEDMENTO DO DRE QUE SE INTEID MAUNO COSTA NO BAIRRO BOD VISTA, A NUP NA NUA TORU PANCINI, CONTANDO D' REA WALMIN PEREINA BONGES, E P RUP SILVINO PMBNOSIO E TENDO SEU FINAL N. NUA POULO SENGIO MO FERNEINA CONFORME CROQUI ANEXO MISCH CELIUS/1921 pencino montins EUP MANDE JOBO PANCINI

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Expediente : PROJETO-DE-LEI

n° 130/ 98

Iniciativa: JUAREZ TAVARES MATTA.

Relator:

LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATORIO. O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR: Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

YOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

YOTO DO MEMBRO.

De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), OP de mous

1998 de

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

IZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDÍSON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Gonçalves Reis, filho de família tradicional de nosso município, prestou serviços a nossa comunidade e foi um dos primeiros moradores do Bairro Aeroporto, é justo prestar esta homenagem.

Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Gonçalves Reis, filho de família tradicional de nosso município, prestou serviços a nossa comunidade e foi um dos primeiros moradores do Bairro Aeroporto, é justo prestar esta homenagem.

Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA Vereador PSDB --



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 130/98.

INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Mata.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no município, Rua João Gonçalves Reis no Bairro Boa Vista.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 23 de degembro de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

TÚLIO JANUÁR ARCHANJO – Membro



OBSERVAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	• PROJETO Nº 130 - 133-
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	-			X	+ REQUERIMENTO N° + DATA: 28/12/9/
ALEXANDRE B. RODRIGUES	_			X	◆ RESULTADO DA VOTAÇÃ
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X				
BRÁS ZAGOTTO	X				APROVADO EM
CAMILO LUIZ VIANA	X				POR WOM Wido C SALA SESSÕES. 28/12/9f
EDISON V. FASSARELLA	\ \ \ \	 			SALA SESSOES. <u>J81 [7-1 []</u>
ELIMAR FERREIRA	+-			X	PRESIDENTE
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X	<u> </u>		1	REJEITADO
ANDIR SARTÓRIO	$+ \overline{\lambda}$				POR
JATHIR GOMES MOREIRA	χ				SALA SESSÕES/_/
JOSÉ CARLOS SABADINI	X				PRESIDENTE
JOSÉ COSTA BOECHAT	X				
IOSÉ RENATO DIAS FEDERICI			-	X	◆ PEDIDO DE VISTA POR
UAREZ TAVARES MATA	170	eride	ati	1	SALA SESSÕES,//
LUIZ CARLOS FONSECA	X	<i>P</i> // O @	200		
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X				PRESIDENTE
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X		·		◆ RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X				
WALTER GOMES	X	 			SALA SESSÕES.

PRESIDENTE